



Prefeitura Municipal
JUSSARA
EU AMO ... EU CUIDO.

Junho - 2013 - 2014

Av. José Bonifácio n. 726 - Centro - Jussara - GO - CEP 76270-000
Telefax 62-33731241 62-33731261 - CNPJ 02.922.128/0001-38
www.jussara.go.gov.br

LEI Nº 791

de 18 de Junho de 2015.



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT II NO MUNICÍPIO DE JUSSARA/GO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, **APROVA**, e eu Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

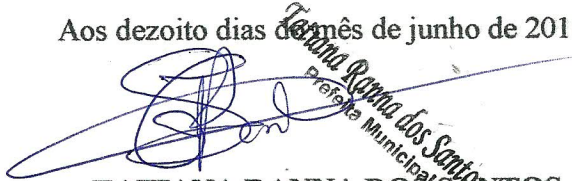
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a denominar a via criada no Bairro RESIDENCIAL SANTOS DUMONT II na forma que segue:

I – A via que tem início na Rua Bucaina e na Área Verde (conforme mapa anexo, o qual é parte integrante da presente lei, terá a denominação de RUA ANA ANGÉLICA BONTEMPO BERALDO;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA,

Aos dezoito dias do mês de junho de 2015.


TATIANA RANNA DOS SANTOS

Prefeita Municipal